

9.º ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A 29 de maio deste ano foi em todo país, solenemente comemorado o nono aniversário da instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de par com as solenidades dedicadas ao transcurso do "Dia do Estatístico" ocorrido naquela mesma data.

As comemorações tiveram início pela manhã daquela data, com uma missa em ação de graças, realizada no auditório da nova sede do Instituto, sita à avenida Presidente Wilson, 316, com a assistência dos dirigentes dos três colégios do I B G E, chefes de serviço e do funcionalismo das repartições da instituição.

Terminado o officio religioso o cônego José TÁVORA proferiu uma alocução na qual ao saudar a grande família de estatísticos e geógrafos brasileiros, assinalou a importância dos trabalhos realizados pelos mesmos visando estabelecer uma melhor compreensão entre os homens e entre os povos para a reestruturação do mundo em bases seguras. Após essa cerimônia o cônego TÁVORA procedeu à solenidade da bênção do novo edifício que abriga nos seus dez pavimentos tôdas as secções técnicas e administrativas da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística e do próprio Instituto.

A seguir, efetuou-se uma reunião conjunta da Junta Executiva Central

do Conselho Nacional de Estatística, do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia e da Comissão Censitária Nacional, sob a presidência do Sr. embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, na qual foi aprovada uma Resolução especial dos três colégios integrantes do Instituto, dirigida ao funcionalismo, passando em revista as realizações da instituição, traçando rumos para o satisfatório prosseguimento da obra do I B G E nos diferentes planos técnicos, administrativos e culturais, a qual foi aprovada sob aclamação.

Essa Resolução está assim redigida:

RESOLUÇÃO ESPECIAL E CONJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA E COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

PREÂMBULO

§ 1.º

A presente Declaração registra, de modo esquemático e brevíssimo, as realizações já levadas a efeito nos nove anos decorridos na existência da instituição, expõe-lhe a situação atual e aponta os objetivos na direção dos quais se orientam coordenadamente tôdas as suas atividades.



Logo após a missa O Sr embaixador ladeado pelo Sr cônego TÁVORA e Cel JUAREZ TÁVORA, entre altos funcionários

§ 2º

É objetivo fundamental do Instituto o conhecimento preciso, atual e verídico das condições de vida e progresso da Nação Brasileira e de cada uma das suas unidades políticas e administrativas

§ 3º

É realçado, mais uma vez, o papel decisivo que desempenha o princípio de cooperação, como rumo cardeal do sistema interadministrativo constituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Essa característica do sistema brasileiro dos serviços geográfico-estatísticos, mereceu o expresso aplauso do 8º Congresso Científico Americano. A declaração daquele Congresso, no sentido de ser conveniente a fórmula brasileira para as demais repúblicas do continente em situação análoga à do Brasil, já tem inspirado reformas e campanhas em alguns países latino-americanos

§ 4º

A obra do Instituto tem uma grande dívida para com dois eminentes técnicos estrangeiros, como seus operosos assessores. Um é o estatístico italiano, professor GIORGIO MORTARA, cuja assistência ao Conselho Nacional de Estatística e à Comissão Censitária Nacional se tem desdobrado sob várias formas, assinalando-se, sobretudo, no que concerne ao preparo, apuração e análise dos resultados do recenseamento de 1940. O segundo é o geógrafo francês professor FRANCIS RUELLAN, de quem o Conselho Nacional de Geografia vem recebendo a mais proveitosa e eficiente colaboração, como didata, técnico e cientista, na programação e desenvolvimento dos seus trabalhos.

Formulando, aqui, a estes dois grandes amigos do Brasil, as homenagens do seu profundo reconhecimento, os Colégios dirigentes do Instituto também os apontam ao funcionalismo da instituição não só como sábios e técnicos prolectos, mas ainda como modelos perfeitos de homens de pensamento e de ação nas profissões que tão dignamente exercem e que são exaltadamente aquelas cujo "Dia" hoje se celebra no Brasil

§ 5º

É salientada, como medida de base para que as atividades do Instituto logrem o êxito desejável, a criação ou a melhoria de vários registros públicos: sobretudo o das pessoas naturais, bem assim dos registros privados de certas categorias de empresas e instituições cujas informações são indispensáveis

ao conhecimento de importantes aspectos da vida nacional. Nesse sentido o Instituto está realizando os necessários estudos

§ 6º

É de capital importância para a estatística e a geografia brasileiras, e sobretudo para o recenseamento, que não se empreguem unidades de medidas estranhas ao sistema métrico decimal. O Instituto tem empenhado os melhores esforços para que se torne efetiva a obrigatoriedade já prevista em lei, e recomenda a todos os seus órgãos, nos Estados e Municípios, que cooperem ativamente na propaganda ainda necessária

CAPÍTULO I

A estrutura e as atividades do Instituto em geral

§ 7º

A natureza federativa do Instituto, como imperativo decorrente do sistema político que preside a vida da Nação brasileira, constituiu a fórmula eficaz e única para corrigir a dispersão de esforços e a falta de unidade administrativa que o próprio regime federativo e a autonomia municipal acarretavam para os serviços de geografia e estatística.

Sendo tais serviços da competência simultânea de três ordens de governos autônomos entre si, não poderiam, sem contrariar as normas constitucionais, erigir-se em sistema, sob definida unidade orgânica, nem pela sua regulamentação em leis federais, nem tão pouco como resultado da ação de um simples órgão de natureza consultiva

A vinculação convencional da União, dos Estados e dos Municípios, para estabelecerem um sistema único abrangente dos respectivos serviços de Geografia e Estatística, corresponde praticamente ao que dessa articulação faziam esperar os aludidos postulados teóricos

A experiência, assim, oferece ao governo da República um recurso novo e de eficácia comprovada, para enfrentar as dificuldades decorrentes do triplice paralelismo de atividades em vários e importantes outros setores administrativos em que coexistem as competências das três órbitas de governo, tais como sejam, principalmente, a assistência médico-social, a rodoviação, o fomento agrícola, a educação popular e a arrecadação tributária

§ 8º

Revelou-se feliz, igualmente, a fórmula pela qual foi financiada a nacionalização das Agências Municipais, por meio do "sêlo de estatística", assegurando a normalidade e a autonomia orçamentária de um importante serviço que é de responsabilidade municipal, mas se reveste, simultaneamente, de fundamental interesse tanto para a União quanto para as Unidades Federadas

§ 9º

O grande impulso que estão tomando os levantamentos municipais, graças à ação revigorada das Agências, cuja administração está sendo transferida ao Instituto, vai reclamar em breve, como complemento dessa medida, uma rede de Sub-Agências Distritais, ou, pelo menos, de Informantes Distritais. O exemplo do Estado do Rio-Grande-do-Sul, que já criou esse novo setor do sistema estatístico regional, merece pronta imitação por parte das demais Unidades Federadas

§ 10

As Agências Municipais de Estatística deverão funcionar também, dentro das suas possibilidades e na conformidade dos acordos que forem sendo estabelecidos, como órgãos auxiliares de outras repartições da administração pública. Assim, e segundo os entendimentos já encaminhados com a repartição competente do Ministério da Agricultura, realizarão desde logo observações meteorológicas primárias, prestando conseqüentemente, mais um serviço à administração nacional, não só no que tange à estatística agrícola como também no que se refere à geografia física.

Está previsto, por outro lado, que as Agências Municipais mantenham uma pequena biblioteca especializada e uma sala expositiva. Além disso, elas devem colaborar na organização das bibliotecas, dos museus e dos arquivos municipais. Esta última colaboração é particularmente urgente, para que se preserve a riqueza documentária com que a vida municipal pode contribuir para a história do país

§ 11

O esboço de aplicação — que já se fez — à remuneração do pessoal da Secretaria Geral do Instituto, em virtude de expresso dispositivo de sua lei orgânica, do princípio do crescimento periódico dos vencimentos, na proporção do tempo líquido de serviço e do merecimento provado, num qua-

dro de poucas categorias fundamentais, e com um sistema complementar de funções gratificadas, — pode deixar demonstrado, durante o pequeno prazo que lhe permitiram as circunstâncias, a perfeita capacidade para assegurar, com justiça e equidade, uma carreira satisfatória a todos os servidores

O Instituto faz votos por que lhe seja permitido retomar a experiência, que vem sendo mantida por instituições congêneres. Essa medida valorizará em alto grau os serviços públicos e comprovará o acerto e excelência dos critérios em que se funda, permitindo ao governo, quando o julgue oportuno, promover com segurança a sua aplicação a todo o funcionalismo, o qual poderia vir a ter, por esse modo, consideravelmente melhoradas suas condições de vida e de carreira.

§ 12

Convém, ainda, que o Instituto organize, anexo à sua Secretaria Geral, um Laboratório Técnico de Estatística, com o encargo permanente dos trabalhos de planejamento, documentação e análise, onde se preparem, ou se revejam, os projetos técnicos de novos levantamentos, das suas instruções e da legislação competente, se sistematizem os documentos relativos às suas atividades, e se esbocem e delineiem as medidas cujo estudo o governo confie ao Instituto, visando com isso fundamentá-las nas pesquisas sociais ou matemáticas a que se destinam as atividades estatísticas. O Laboratório poderá funcionar, por meio de estágios remunerados, como escola prática de estatística

§ 13

O Instituto, por determinação do governo, já realizou vários estudos à luz das observações estatísticas, censitárias e geográficas, como contribuição para importantes reformas, quer do quadro territorial, quer da administração pública, quer ainda quanto à política social

Esses trabalhos tiveram sempre em mira indicar soluções prudentes para os problemas de base do país, mediante reformas progressivas e segundo fórmulas capazes de serem apoladas pelo consenso unânime da opinião pública. Uma das suas sugestões, sobre a lei de amparo à família, deu motivo a que o Instituto merecesse a bênção apostólica do Sumo Pontífice reinante da Igreja Católica. Tanto aquela como algumas outras mais já inspiraram, efetivamente várias e importantes leis brasileiras.

§ 14

Desenvolveu-se rapidamente, sob a iniciativa do Instituto, a publicidade oficial de geografia e estatística. Vêm prestando evidentes serviços culturais, científicos, educativos, administrativos e mesmo políticos, as numerosas publicações — periódicas ou não — que as três alas do Instituto têm editado. As duas *Revistas*, os *Boletins*, os *Anuários* (o nacional e os regionais), as *Sinopses*, os *Prontuários*, os *Repertórios*, e outras publicações técnicas ou didáticas, além dos “estudos” e “análises” que se distribuem em cópia mimeográfica, são largamente divulgados no país e no estrangeiro, encontrando crescente interesse e procura

Essa publicidade, entretanto, ainda carece de ser enriquecida. Está em estudo o lançamento dos seguintes trabalhos

- a) a série de volumes da “Biblioteca Geográfica Brasileira” e da “Biblioteca Estatística Brasileira”;
- b) o Pequeno Consultor Estatístico-Geográfico, de finalidade didática,
- c) o Boletim Estatístico-Geográfico, anual, de cada município,
- d) o Repertório abreviado da legislação e administração municipal, como publicação anual,
- e) o Repertório de Tabelas Numéricas Usuais,
- f) o Atlas Estatístico-Corográfico Brasileiro,
- g) mapas municipais e regionais para uso das escolas

Promoveu também o Instituto a elaboração do Vocabulário Brasileiro de Estatística. Está preparando ainda edições de várias obras nacionais e estrangeiras, umas de caráter didático, outras, de pesquisa científica, análise ou doutrina, e ainda outras, de informação ou vulgarização, enriquecendo assim a bibliografia em língua nacional sobre geografia e estatística.

§ 15

O Instituto tem como um dos seus principais objetivos obter a regulamentação oficial do ensino destinado à formação dos profissionais de geografia e estatística, em cursos de grau médio e superior, e na conformidade das diferentes especializações requeridas pelas respectivas finalidades. Tem procurado, entretanto, suprir, na medida do possível, a falta que ainda se nota no país a esse respeito, promovendo, patrocinando ou auxiliando diversos cursos de aperfeiçoamento, especialização ou extensão cultural, destinados uns aos agentes de estatística, outros ao seu funcionalismo em geral, além do curso

de Informações, oferecido aos membros das Assembléias Gerais dos dois Conselhos.

§ 16

O Instituto é forçado a interessar-se pelo desenvolvimento da educação e cultura do povo, pois os maiores embaraços que encontram suas atividades decorrem do analfabetismo da população brasileira e da incultura da maior parte dos seus informantes, que não possuem registros dos fatos inquiridos e não sabem nem criá-los nem supri-los por estimativa

É urgente, pois, que a educação nacional atinja o nível de eficiência e a extensão desejáveis, e por esse modo remova aquele obstáculo ao exato conhecimento da vida brasileira. Para tal fim, e abreviando os resultados esperados, a divulgação estatística é particularmente útil. O Instituto considera, assim, como um dos seus primeiros deveres, alargar, quanto possível, sua publicidade informativa e educativa, bem como a sua colaboração com o aparelho escolar do país

Torna-se particularmente recomendável obtenha o Instituto recursos e autorização para lançar em larga escala, por preço a bem dizer simbólico, um periódico de informação geográfico-estatística, que também tenha complementarmente a feição educativa e cultural, a ser distribuído às populações do interior que vivem mais isoladas da civilização

§ 17

Ainda orientado por esse objetivo de contribuir para o desenvolvimento da educação nacional, o Instituto tem promovido congressos de educação, ou participado deles, assegurando-lhes o melhor êxito e repercussão, como aconteceu com o 8º Congresso de Educação de Goiânia, cujos *Anais* recentemente editados pelo Conselho de Estatística, colocaram em foco, de forma inédita, e particularmente sugestiva, o problema da educação popular e do reajustamento social das populações rurais que a dispersão, a ignorância e a miséria condenam ao mais baixo teor de vida

Na mesma intenção, vem o Instituto divulgando estudos sobre o problema do ensino primário. Tem também esboçado planos e orçamentos que procuram colocar em termos práticos os problemas da educação primária e profissional, gratuita e assistencial, para toda a infância e juventude brasileira

§ 18

É reconhecida a extraordinária vantagem da deliberação do governo

que fixou definitivamente a simplificação ortográfica Além de útil aos seus próprios serviços, como o Instituto esperava ao propugná-la, está comprovado também que os benefícios da simplificação se tornam principalmente valiosos, como fator para assegurar a unidade da língua e reforçar os vínculos da nacionalidade, bem como para facilitar a educação primária e, em geral, o uso correto do idioma pátrio

§ 19

Prende-se a êsse objetivo de cooperar com as entidades educativas e culturais o projeto do Palácio do Silogeu Brasileiro, cuja construção o Decreto-lei n.º 2326, de 20 de junho de 1940, concedeu ao Instituto, sem ônus para a União Deverá o edifício ocupar o quarteirão em que se encontra a atual sede do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, na conformidade do plano urbanístico em vigor O Instituto considera da maior urgência e importância essa construção, cujo início só aguarda a ultimização das providências da Prefeitura quanto à entrega do terreno, na forma da lei.

No Palácio do Silogeu terão sede os três Colégios do Instituto e os respectivos órgãos executivos, as repartições centrais de estatística dos Ministérios e o Departamento de Geografia e Estatística da Prefeitura do Distrito-Federal Além disso, no edifício será oferecida sede, nas melhores condições, às instituições culturais de âmbito nacional que satisfizerem os requisitos estabelecidos

No prédio ainda devem funcionar, como benefício à cultura nacional, uma Exposição Permanente de Geografia, Estatística e Educação (cujos mostruários serão constantemente renovados), um teatro, as bibliotecas e museus das instituições nêle sediadas, e o Planetário Cruzeiro do Sul, a serviço da recreação popular e educativa, para ensino da cosmografia e astronomia

§ 20

Reconhecendo a alta conveniência de um idioma neutro para facilitar a intercomunicação dos povos em geral, e em particular as relações culturais, relacionadas com a geografia e a estatística, o Instituto adotou o Esperanto como língua auxiliar na sua correspondência e nos seus serviços de divulgação internacional Essa iniciativa tem-se demonstrado vantajosa para a propaganda do Brasil, havendo-se refletido favoravelmente, também, no êxito do recente Congresso Brasileiro de Esperanto.

CAPÍTULO II

Atividades e serviços do Conselho Nacional de Estatística

§ 21

Já foram resolvidos, no seu significado fundamental, os maiores e mais urgentes problemas que tornavam crítica a situação da estatística brasileira ao ser criado o Instituto Estenderam-se e atualizaram-se as pesquisas, retomou-se a divulgação da estatística geral e assegurou-se aos órgãos federais a colaboração dos Estados e Municípios, dos quais muito poucos exerciam atividades significativas nesse terreno.

Dentre as medidas que concorrem para a consecução desses objetivos, deve ser apontada, de modo especial, a obrigatoriedade da prestação de informes às repartições de estatística, estabelecidas no Decreto-lei n.º 4462, de 10 de julho de 1942. Não obstante os bons resultados obtidos com a aplicação dessa lei, torna-se mister a sua modificação, a fim de adaptar-lhe os dispositivos à nova organização do sistema estatístico nacional

§ 22

Reconhecida a necessidade do estabelecimento de classificações e nomenclaturas para a uniforme apresentação dos dados estatísticos, a fim de assegurar a comparabilidade não só entre os resultados dos levantamentos nacionais como também entre estes e os de outros países, concentrou-se a atenção dos órgãos técnicos do Instituto no estudo da Classificação Brasileira de Mercadorias e da Nomenclatura Brasileira de Indústrias No exame desse problema foram tomadas por base, com o objetivo de manter a uniformidade possível, as classificações adotadas no recenseamento geral de 1940 e em congressos internacionais

§ 23

A estatística do movimento demográfico, a cargo do Serviço de Estatística do Ministério da Justiça e do Serviço de Bio-Estatística do Ministério da Educação e Saúde, depende, fundamentalmente, da própria normalidade do Registro Civil Para conseguir êsse objetivo o Instituto vem empregando multiplicados e insistentes esforços, como constam de seus Anais e especialmente das Resoluções do Conselho Nacional de Estatística Os órgãos locais e regionais da instituição cooperam estreitamente com os citados serviços federais É de esperar que a reforma da lei do registro das pessoas naturais, ora em estudo, e a nacionalização das Agên-

cias Municipais de Estatística, seguida, mais tarde, da criação das Sub-Agências Distritais, traziam notável progresso quanto ao exato conhecimento da dinâmica populacional brasileira.

§ 24

Encontrando em via de solução o problema da estatística educacional, graças à ação conjunta do Ministério da Educação e da Associação Brasileira de Educação, de que resultou o Convênio interadministrativo de 20 de dezembro de 1931, o Instituto prestou decisivo concurso a êsse objetivo, consolidando os resultados já obtidos. Instaurado, porém, que as organizações docentes melhorem seus registros e se disponham a uma cooperação mais estreita e interessada com os serviços estatísticos, segundo lhes recomendou expressivo pronunciamento do recente Congresso de diretores de estabelecimentos de ensino.

§ 25

As estatísticas médico-sanitárias já se encontram mais ou menos regularizadas. Carecem, porém, de tornar-se mais atuais e precisas, sendo mister, nesse sentido, que as organizações hospitalares e sanitárias adotem registros padronizados dos serviços que prestam.

§ 26

Dando cumprimento ao disposto na Convenção Nacional de Estatística, o Instituto promoveu o levantamento sistemático das exportações por vias interiores. Para isso realiza diretamente essa estatística quanto ao Distrito Federal e coordena os resultados de todas as Unidades da Federação, podendo assim fixar não somente o movimento de exportação de cada uma delas, mas também o respectivo movimento de importação. É acentuada a importância dessa estatística para o estudo de numerosos e complexos problemas administrativos e econômicos.

Para assegurar-se, porém, o êxito desse levantamento, vai o Instituto solicitar ao governo uma providência sem a qual será desandado o caminho já dificilmente percorrido, e baldados ficarão todos os esforços. É a criação da "guia nacional de exportação", como instrumento independente de qualquer gravame tributário e destinado à apuração do tráfego interestadual de mercadorias. A necessidade da medida resulta de que os Estados estão alegando a incapacidade dos seus recursos administrativos para manter a eficiência da respectiva coleta sem o interesse da cobrança da taxa de exportação.

O Instituto espera que os Departamentos Estaduais empreguem os melhores esforços na continuação desse levantamento, procurando cumprir pontualmente os compromissos assumidos, no que concerne à obtenção do movimento mensal do seu comércio exportador.

§ 27

O registro da indústria, em boa hora criado pelo Decreto-lei n.º 4 081, de 3 de fevereiro de 1942, e modificado, de certo modo, pelo Decreto-lei n.º 4 736, de 23 de setembro do mesmo ano, está permitindo que os órgãos do Instituto dependentes dos Ministérios da Agricultura e do Trabalho levantem em boas condições de exatidão e pontualidade, auxiliados pelos órgãos regionais, a estatística industrial brasileira. Esta estatística, que possui significação ímpar para o conhecimento da economia nacional, será progressiva e cuidadosamente melhorada. Procurar-se-á tirar todo o partido possível do respectivo material, à medida que êste se for aperfeiçoando como é de esperar.

A par disso, pode-se confiar em que se aperfeiçoará rapidamente a estatística especializada das indústrias sujeitas ao imposto de consumo, a cargo do Serviço de Estatística do Ministério da Fazenda.

§ 28

Já se pode esperar, igualmente, que a estatística da produção agrícola se coloque, em breve prazo, a par da estatística da produção animal, a qual se tornou exequível e foi realizada satisfatoriamente graças às disposições do Decreto-lei n.º 1 633, de 28 de setembro de 1939. Para execução da estatística agrícola já está organizado, e em via de aperfeiçoamento, um sistema de informações trimestrais, referentes a cada município, mas originadas nos distritos. Metodizada a apuração desse material, naturalmente precário no começo, ter-se-ão os dados não só para a previsão das safras, como também para o levantamento efetivo dos resultados destas. O Instituto inscreve o desenvolvimento dessa estatística entre os seus objetivos mais relevantes.

§ 29

A variação mensal dos estoques já está sendo regularmente levantada nas cidades metropolitanas, cujo movimento comercial tem preponderante papel na economia do país. Os respectivos resultados, bem como os elementos subsidiários sobre o capital das empresas, a matéria prima empregada, as diver-

sas categorias de despesas, etc, que o Decreto-lei n.º 4 736, de 23 de setembro de 1942, veio permitir coligir-se constituem também contribuição valiosa para os estudos de conjuntura

§ 30

Dois outros estudos econômicos são reclamados insistentemente pelos meios técnicos, não só para a orientação dos negócios, mas ainda como fundamento das deliberações intergovernamentais no após-guerra. São os levantamentos da balança de pagamentos e da renda nacional. Incluídos no setor de competência do órgão estatístico que se integra no Ministério da Fazenda, estão ambos sendo atacados com decisão e em auspiciosas condições. A técnica desses trabalhos é das mais complexas e difíceis. Mas, com o auxílio de outros órgãos administrativos diretamente interessados, e em articulação com o Instituto Interamericano de Estatística para os fins de comparabilidade internacional, deve-se esperar que o sistema estatístico brasileiro consiga em breve prazo resultados satisfatórios.

§ 31

A estatística dos preços e do custo da vida, para o levantamento da qual contribuíam os serviços de estatística de três Ministérios, está hoje sob a responsabilidade principal do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. Para esse fim, porém, colaboram todos os órgãos do Instituto que podem prestar útil concurso, devendo ter, nesse particular, decisiva influência, a atuação das Inspetorias Regionais de Estatística, como órgãos coordenadores das atividades das Agências Municipais

§ 32

A legalização, ou ao menos o cadastro ou inventário efetivo, da propriedade imóvel rural, e por esse meio, o levantamento estatístico correspondente, são objetivos da maior importância para os trabalhos do Instituto. Já se possuem os levantamentos censitários dos imóveis rurais e urbanos, a par do movimento das transmissões e dos ônus reais, através do Registro Imobiliário. Isto, porém, não basta. O Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura está empenhado em reorganizar o registro das propriedades rurais, no sentido de obter anualmente alguns dados fundamentais a respeito de cada uma delas. Será um subsídio de primeira ordem, a um só tempo para a estatística agrícola e para a estatística da renda nacional, além de constituir também excelente medida preparatória dos censos decenais, os quais,

se dispuserem do cadastro rural, serão simplificados e melhorados consideravelmente. O Instituto em breve solicitará as medidas legislativas que ainda se fazem mister, e espera-lhe sejam elas concedidas nas devidas condições.

§ 33

Estão praticamente organizadas as *Tábuas Itinerárias Brasileiras*, que já se acham publicadas para quase todas as Unidades Federadas. O trabalho, porém, carece de revisão e aperfeiçoamento, além de requerer ilustração gráfica por meio de um mapa geral, completado pelos cartogramas municipais e regionais. Com o concurso das Agências Municipais, essa importante e útil realização estará brevemente concluída.

§ 34

A estatística policial, criminal e judiciária é um dos elementos indispensáveis para o estudo de relevantes aspectos da ordem jurídica e social. O Decreto-lei n.º 3 992, de 30 de dezembro de 1940, instituiu o mecanismo do registro e coleta dos dados. A implantação do sistema tem sido lenta e difícil. O Instituto vem apelando para a vigilância das autoridades judiciárias, e espera que a lei seja cumprida rigorosamente, facultando à estatística, de modo regular, o material de que carece o respectivo levantamento. Este assunto está merecendo zelosa preocupação dos que o têm em mãos, no intuito de chegar rapidamente a resultados concludentes

§ 35

A estatística dos cultos vem sendo tentada de há muito, no Brasil, mas com resultados pouco satisfatórios. O Instituto, com o concurso das Agências, está imprimindo novo impulso aos respectivos levantamentos. É de esperar que as organizações religiosas facilitem essa importante investigação, a começar pelo inventário dos edifícios dedicados ao culto.

§ 36

Pela alínea c da cláusula XXXII da Convenção Nacional de Estatística, devem os municípios das capitais organizar, segundo o modelo que adotar a Prefeitura da capital da República, o seu registro ou cadastro predial e domiciliário. Para a estatística sociográfica o assunto é de primeira importância. Reveste-se também de alcance econômico não pequeno, além de interessar grandemente ao controle da vida urbana, decorrentemente de suas variadas repercussões sociais e

administrativas. Pode ainda oferecer, de modo fácil e barato, o censo permanente das cidades metropolitanas. O Instituto mantém seu concurso à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, a fim de que o feliz pensamento da Convenção Nacional de Estatística tenha, na cidade do Rio de Janeiro, logo que possível, satisfatória realização, de forma que os modelos assentados possam ser seguidos, como ficou previsto, pelas demais capitais brasileiras.

§ 37

Merecem especial referência a exatidão e atualidade que têm beneficiado, há longo prazo, sem discrepância, o importante setor das estatísticas econômicas a cargo do órgão do Instituto subordinado ao Ministério da Fazenda.

§ 38

Articulando as próprias atividades com as dos serviços estatísticos de reconhecida eficiência e de atuação em setores importantes da organização nacional, o Instituto vem integrando em seu sistema, por meio de acordos bilaterais, permitidos na sua lei estrutural, vários serviços técnicos que podem cooperar útilmente com as repartições estatísticas federais. Já estão filiados ao sistema presidido pelo Conselho Nacional de Estatística os serviços especializados do Departamento Nacional do Café, do Lóide Brasileiro, do Banco do Brasil e do Instituto do Açúcar e do Alcool, este último precisamente a partir de hoje.

Tendo em vista a orientação geral fixada para as atividades estatísticas brasileiras, mantém o Instituto cooperação apropriada com várias entidades culturais co-interessadas nos seus objetivos, tais como, principalmente, no âmbito nacional, a Sociedade Brasileira de Estatística, a Associação Brasileira de Educação e a Liga Esperantista Brasileira, e no âmbito internacional, vários órgãos da Liga das Nações, o Instituto Interamericano de Estatística e Sociedade de Estatística de diferentes países.

CAPÍTULO III

Atividades e serviços do Conselho Nacional de Geografia

§ 39

A atuação do Conselho Nacional de Geografia tem procurado beneficiar consideravelmente o aparelho executivo da geografia brasileira, não só porque lhe ampliou e aprimorou a estrutura e a organização, como tam-

bém porque introduziu uniformidade nos seus métodos e programas de trabalho.

§ 40

O levantamento de coordenadas determinou de modo rigoroso a posição de quase todas as cidades brasileiras, além de outros pontos importantes. Seu prosseguimento completará em curto prazo, a rede indispensável à representação cartográfica do país.

§ 41

Prosseguem em ritmo satisfatório os trabalhos de determinação aproximada da altitude das cidades e vilas, bem como de outros pontos característicos, em proveito do melhor conhecimento do relevo de nosso território.

§ 42

Como contribuição efetiva e oportuna ao preparo da carta magnética do país, deve ser intensificado o esforço para a determinação da declinação magnética das localidades cujas coordenadas geográficas sejam conhecidas.

§ 43

Operação fundamental para a cartografia brasileira, o levantamento geodésico do país tem sido objeto de campanhas substanciais, que devem ser desdobradas, a fim de que aumente, na proporção adequada, a área coberta pela triangulação geodésica de várias ordens, e as respectivas redes se articulem, devidamente uniformizadas.

§ 44

O entrosamento dos programas brasileiros de geodésia e cartografia com os planos pan-americanos, unanimemente aceitos em diferentes conferências internacionais, representa louvável iniciativa, em favor da proveitosa uniformização continental dos métodos de trabalho.

§ 45

Podem ser agora determinadas com regular aproximação as áreas das Unidades Federadas e respectivos Municípios. Os primeiros cálculos das áreas dos distritos também já podem ser estabelecidos.

§ 46

A intensificação dos diferentes levantamentos especializados, indispensáveis ao dimensionamento do território e, conseqüentemente, à sua repre-

sentação em mapas cada vez mais aperfeiçoados, constitui uma preocupação permanente, a absorver os melhores esforços e recursos do Conselho. A consideração da realidade brasileira impõe-se no caso, porque o trabalho geográfico, já de si oneroso e difícil, encontra no Brasil a triplice dificuldade da extensão do território, do seu povoamento irregular e da impossibilidade da aplicação de maiores recursos. Daí a tendência imperiosa da planificação adequada dos trabalhos geográficos, mediante a prática de determinados tipos de expedições científicas e de campanhas de levantamento convenientes às diversas regiões do país, de modo que se ajustem quanto possível o custo dos serviços e a precisão de seus resultados.

§ 47

Assume relêvo excepcional, nesse particular, a aplicação da aerofotogrametria, porque é a técnica de levantamento com possibilidade de oferecer unidade de produção de menor custo. Assim sendo, a sua difusão no país, de maneira segura e com propriedade, constitui missão fundamental da geografia brasileira.

§ 48

Acha-se bastante adiantada e prossegue ativamente segundo plano de execução progressiva a dicionarização da toponímia brasileira.

§ 49

A prática da Lei Orgânica n.º 311, de 2 de março de 1938, cujos mandamentos se caracterizam pelo sentido objetivo e uniformizador, sistematizou o quadro territorial brasileiro, deu-lhe a conveniente estabilidade e preordenou o seu ulterior desenvolvimento. A manutenção do sistema instituído por essa lei é particularmente encarado em benefício da geografia, da estatística e da administração em geral. É desejável sejam evitadas as transigências ocasionais na aplicação dos seus princípios, conforme as circunstâncias ainda têm impôsto, principalmente no que se refere à divisão judiciária.

§ 50

Está prosseguindo, com ritmo quinzenal, a campanha dos mapas municipais, visando o levantamento das cartas dos novos municípios e a revisão e aperfeiçoamento das que foram levantadas anteriormente.

§ 51

A unificação toponímica, em virtude da qual foram suprimidas as multiplicatas de nomes na divisão municipal e distrital do país, dentro de critérios de justiça e transigência que resguardaram as tradições e as susceptibilidades locais, está demonstrando os extraordinários efeitos de ordem administrativa que dela provieram.

§ 52

A revisão da nomenclatura das estações ferroviárias, no mesmo sentido das modificações toponímicas, acha-se, como complemento destas, encaminhada e em franco andamento.

§ 53

Estão filiadas ao Conselho Nacional de Geografia, na forma da lei, as seguintes prestigiosas instituições técnicas e culturais

- a) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro;
- b) Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro,
- c) Academia Brasileira de Ciências,
- d) Clube de Engenharia;
- e) Associação dos Geógrafos Brasileiros;
- f) Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais,
- g) Sociedade Mineira de Engenheiros.

§ 54

Com evidente proveito, foi estabelecida, por intermédio dos órgãos internacionais competentes, a articulação entre os serviços geográficos brasileiros e os de natureza congênere, americanos e mundiais. Testemunha o fato, de modo expressivo, a II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia, realizada com o melhor êxito na capital da República, em agosto de 1944.

§ 55

O lançamento de publicações geográficas, em número crescente, sejam periódicos, sejam seriados ou avulsas, representa subsídio apreciável, à cultura nacional. Cumpre desenvolver as iniciativas nesse sentido, com o objetivo de interessar o mais possível todas as camadas da população, assegurando-lhes maior soma de informações e conhecimentos sobre o homem e a terra do Brasil.

§ 56

A realização, com absoluto êxito, de reuniões geográficas de caráter nacional, particularmente dos Congressos Brasileiros de Geografia, já agora com periodicidade trienal constitui expressiva demonstração da cultura geográfica do país, cujas manifestações devem ser convenientemente prestigiadas. O Conselho presta a melhor cooperação àquelas assembléias de técnicos especialistas, tendo ainda colaborado com a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro na divulgação dos Anais do IX Congresso, realizado em Florianópolis no ano de 1940

§ 57

As pesquisas do território nacional, com a aplicação dos recursos científicos hoje peculiares à Geografia, vêm abrindo largos horizontes ao conhecimento da terra brasileira e assegurando às atividades do Conselho um papel importante, a serviço da administração. Nesse particular, impõe-se cada vez mais a prática da escola regionalista, quer seja como recurso de divisão de trabalho, quer seja com objetivo de especialização, de forma que, mediante investigações locais efetuadas por técnicos especializados e radicados à região, a geografia consiga atingir a plenitude da sua utilidade, oferecendo aos governantes análises regionais atualizadas para a orientação dos empreendimentos administrativos que devam ser levados a efeito

§ 58

Como objetivo de relevante interesse nacional, urge a intensificação do levantamento das cartas geográficas do Brasil, nas escalas de 1 1 000 000 e de 1:500 000, bem como a edição imediata das respectivas fôlhas, a fim de atender à necessidade, cada vez mais evidente, sobretudo nos meios administrativos e estudantis, de elementos cartográficos precisos e atuais sobre o território nacional. Cabe uma referência especial ao processo de simplificação do desenho de mapas, de toda a conveniência no caso brasileiro, pela dupla vantagem do menor custo e da execução em prazo mínimo, o que atende às condições particulares do país, onde, em contraposição à deficiência de recursos, se oferece uma área enorme a ser representada cartograficamente.

CAPÍTULO IV

Atividades e serviços da Comissão Censitária Nacional

§ 59

O recenseamento geral de 1940 foi realizado em condições satisfatórias em todo o país, já estando sua apuração final quase concluída, com o desenvolvimento previsto no esquema geral para os censos demográfico, econômico e social

§ 60

A publicação dos resultados censitários constituirá duas séries — a nacional e a regional —, compreendendo a primeira tantos volumes quantos os censos executados (Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços e Social) e a segunda tantas partes quantas as Unidades da Federação. A série nacional apresentará os resultados discriminadamente pelas Regiões Fisiográficas e pelos Estados, Distrito Federal e Território do Acre, de modo a facilitar cotejos, ao passo que a série regional referirá os dados aos Municípios, distribuindo ainda a população dos distritos e zonas segundo os respectivos quadros urbano, suburbano e rural

§ 61

O aparelhamento técnico-administrativo instituído para atender aos serviços censitários correspondeu fundamentalmente às peculiares condições do país e aos objetivos a atingir. Convém que prevaleçam, nas futuras operações, os princípios e normas que orientaram sua organização

§ 62

É aconselhável que o Serviço Nacional de Recenseamento continue como órgão de funcionamento periódico, a fim de que se possam ampliar e reduzir os seus quadros conforme a marcha dos trabalhos, observados os ensinamentos — pela primeira vez registrados em nosso país — sobre a formação do pessoal e sua adaptação ao regime de tarefa

§ 63

No Laboratório de Estatística, que o Instituto vier a instituir, convém que exista um centro de trabalho especialmente dedicado ao planejamento e projeção, não só dos recenseamentos gerais da República, como de quaisquer censos especiais que a União, os Estados e os Municípios precisem realizar

§ 64

Comprovou-se oportuna e louvável a iniciativa de ilustrarem-se os resultados do recenseamento geral de 1940 com os estudos especiais acêrca da formação étnica do povo brasileiro e da evolução econômica e cultural do país. Do alcance desses estudos, confiados a especialistas de reconhecido mérito, dá testemunho o volume já aparecido sobre *A Cultura Brasileira*, da lavra do professor FERNANDO DE AZEVEDO.

§ 65

É reconhecida de grande valia, pelo que merece ser seguida, a inovação do recenseamento de 1940, no sentido de distinguir as áreas e as populações urbanas, suburbanas e rurais.

§ 66

Evidencia-se a conveniência de que os futuros recenseamentos tenham mais larga e mais longa preparação, baseados na experiência do atual, a fim de que a execução e apuração se processem em condições de permitir que seus principais resultados sejam divulgados com presteza.

§ 67

O plano do recenseamento geral da República, em 1950, cuja execução decorre de dispositivos do Decreto-lei n° 969, de 21 de dezembro de 1938,

deverá harmonizar-se com as recomendações, ora em estudo, por meio das quais o Instituto Interamericano de Estatística pretende assegurar que as próximas operações censitárias das nações do Continente se realizem simultaneamente naquele ano, segundo normas gerais uniformes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, ano 10° do Instituto

Conferido — a) ALBERTO MARTINS, Diretor da Secretaria do Instituto — Visto e rubricado — M A TEIXEIRA DE FREITAS, Secretário-Geral do Instituto — Publique-se — JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, Presidente do Instituto.

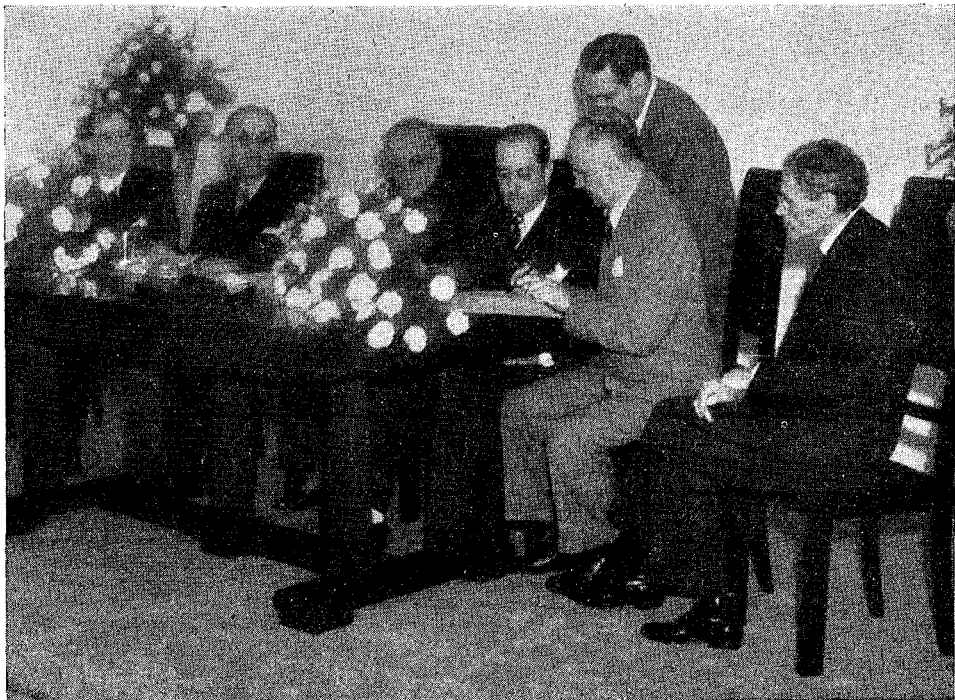
* * *

Procedeu-se depois, à solenidade da filiação da Secção de Estatística do Instituto do Açúcar e do Alcool ao sistema do I B G E, com a presença do Sr BARBOSA LIMA SOBRINHO, presidente do I A A, do chefe da Secção filiada e de outros altos funcionários. Lido o termo de filiação discursou o Sr BARBOSA LIMA SOBRINHO que pôs em destaque as atividades do I B G E, declarando que considerava a articulação ao sistema estatístico brasileiro como uma das maiores vitórias do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Discursando em seguida o Sr. embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES proferiu palavras alusivas ao "Dia do Estatístico" considerando-o também



Um aspecto da Mesa



O ato de assinatura do acôrdo

“Dia do Geógrafo” Depois de aludir às tarefas atribuídas a êsses profissionais, afirmou que o I B G E., pela cooperação leal de todos os que o servem, aqui na capital da República, nas metrópoles das Unidades Federadas, em cada um dos municípios, cumpriu até agora o seu dever e continuará a cumpri-lo, contribuindo para que o Brasil caminhe com passo firme, seguro de si mesmo, na grande jornada histórica que já vemos iniciada.

Concluindo, disse:

“Façamos votos por que a magnífica lição de experiência, que emerge dos fastos ibgeanos, inspire e oriente a Nação na sua obra governamental do após-guerra. De modo que os destinos nacionais assumam, quanto antes, aquêlê sentimento de reconstrução social e política que já se torna urgente, e deve ser, ao mesmo tempo, corajosa e fecunda. Reconstrução, contudo — e êsse imperativo não é menor —, que resguarda zelosamente as tradições e os vínculos da nacionalidade. Só assim o nosso Brasil deverá ao esforço comum de renovação da convivência humana, sob o signo imperecível da fraternidade cristã, — que não quer senão realizar a justiça, promover a paz e firmar o mútuo auxílio entre todos os povos e entre todos os indivíduos de cada povo, sem discriminação de qualquer espécie, — o seu concurso leal e compreensivo, naquela direção única que pode conduzir a hu-

manidade a uma existência tão venturosa quanto o permita a condição terrena, na qual se expandam, sempre, os tesouros inexauríveis de energias criadoras, de inteligência iluminada e de sentimentos harmoniosos de que será capaz a espécie humana quando em verdade voltada para os seus supremos objetivos de unidade, enobrecimento e beleza. Haveis de ter ouvido para ouvir-me. E no que advier daí, resultará o nosso conforto e a nossa alegria”

Pedindo a palavra o comandante RIBEIRO ESPÍNDOLA, representante do Ministério da Marinha na Junta Executiva Central do C N E, propôs que se reelegesse, por aclamação, o senhor M A TEIXEIRA DE FREITAS, diretor do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, para as funções de secretário-geral do Conselho e do Instituto, o que se verificou sob demoradas palmas. Por último, o Sr M A TEIXEIRA DE FREITAS, que vem exercendo aquêlê cargo desde a instalação do I B G E., agradeceu a renovação da confiança dos seus pares, tecendo considerações sobre as realizações do Instituto, no setor da Estatística e da Geografia.

VISITA AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A tarde, o Sr. Presidente da República, recebeu, no Palácio do Catete, a visita dos membros dos conselhos dirigentes do I B G E.

Em nome desse órgão, falou o seu presidente, embaixador MACEDO SOARES. Sua oração foi a seguinte:

“Ao comemorar mais um aniversário, não pode o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em meio ao regozijo do seu dia festivo, faltar ao dever de prestar a V Exa, que o criou e vem amparando, o tributo de respeito e de reconhecimento a que tanto faz jus

À medida que passam os anos, maior, mais imperativo, se torna esse dever, que ora prazerosamente se cumpre, porque, com o correr do tempo, cresce, pela continuidade, o valor do apoio recebido, assim como avulta, pela distância, a perspectiva social do ato bem inspirado em virtude do qual começou a ter existência o órgão federativo da estatística e da geografia

Se a qualquer instituição, por mais modestos que sejam os seus servidores, fôr dado falar sobre o papel que o seu advento desempenhou no cenário dos acontecimentos, perdoar-se-á que o nosso Instituto chame a si o mérito de haver constituído um signo de renovação, um divisor de águas, pois assinou a passagem de uma para outra vertente do nosso panorama administrativo, aí introduzindo, de modo permanente, a nota de objetividade e articulação que lhe faltava

Bem haja, pois, que, na chefia do governo, não se limitou a reconhecer que a atividade pública e particular não podia continuar a lançar empreendimentos na escuridão, ou no lusco-fusco, das condições de vida e de evolução do país, mas, ao contrário, agiu com discórdino e firmeza para que se espancassem progressivamente as trevas ou névoas que as escondiam

Nesse roteiro de clarear, pesquisar e revelar as condições de vida e de evolução do país, tarefa tanto mais ampla e completa quanto nela poucos obreiros haviam antes trabalhado, já tem sido feito o bastante para tranqüilizar o patriotismo dos executores, a confiança do Governo e a vigilância da opinião pública

A tanto se chegou, porque o programa de trabalho, informado pelo princípio de cooperação entre a União, o Estado e o Município, se tem mantido estritamente fiel a esse princípio, cuja conveniência para resolver problemas de interesse comum das três pessoas de direito público, depois de observada no tocante a estatística, tem sido comprovada relativamente a outros assuntos. Tanto esta verdade já se impôs que, para mais de um deles, foi ainda há pouco, preconizada pela conferência das Classes Produtoras em Teresópolis a ampliação de idênticas diretrizes, o que traduz uma expressiva consagração do consenso geral

Foi sob a égide desse mesmo postulado, tão rico de virtualidades, que se celebraram os chamados “Convênios de Estatística Municipal” que tiveram por fim imprimir eficiência à coleta de informes no interior do país, visto como esta aí se vinha malogrando quase sistematicamente, a claudicar no espaço, no tempo e na qualidade, porque à maior parte dos municípios minguavam ora recursos para custeá-la, ora pessoal capaz de levá-la a cabo

Ante a impossibilidade de remover os governos locais por si mesmos as causas determinantes desse malôgro, originárias precipuamente no pequeno quinhão que lhes tocou na distribuição constitucional das rendas públicas, houve mister, para conjurar a ameaça de ver cair aos farrapos um plano de interesse recíproco das três ordens governativas, recorrer à fórmula convencional, onde se pactuou ficassem as Agências Municipais de Estatística sob a responsabilidade técnica e administrativa do I B G E, mas sem que perdessem nessa transferência, a sua natureza e os seus fins como órgãos municipais

Só se tornou viável essa solução, porque, representando o nosso Instituto, a um só tempo, a União, os Estados e os Municípios, a todos os quais, por mandato político-administrativo, vincula solidariamente em torno do seu objetivo específico, é-lhe lícito, nessa privilegiada posição, gerir as Agências Municipais de Estatística, que não devem servir também, e por igual à União e os Estados, mas não se devem desnaturar em órgãos federais ou estaduais

Todavia, importa acentuar que a delegação de poderes que emergiu a nacionalização que dá às Agências de Estatística, a indeclinável feição municipal e o seu destino de órgãos ao mesmo tempo auxiliares da administração estadual e federal, longe de ter sido obtida no intuito de trazer para o centro o que legitimamente pertence ao interior, o foi antes no propósito de levar ao interior o que só se encontrava no centro, ali distribuindo, com igualdade, os benefícios inerentes à organização de uma rede homogênea e eficiente de centros de trabalho e cultura, a fim de, em compensação, ali recolher depois os dados completos, atuais de um episódio de “centralização”, o que, no acôrdo, se deve ver é um lance promissor de verdadeira “interiorização”.

Sem esta interiorização de recursos materiais e humanos não seria possível, mais tarde, a exteriorização do país nos Conselhos internacionais, à mingua das tabelas numéricas em que esta, a cada passo, deve basear-se para merecer crédito. Nem seria tão pouco

possível dar-lhe representação condigna nos anuários e nos congressos inter-americanos ou mundiais de estatística.

A tal propósito, vale recordar também a reunião internacional realizada nesta capital, no mês de agosto do ano passado, sob os auspícios do Governo brasileiro, — a II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia. Tanto mais desvanecidamente o faço, quanto serviu esse congresso de ensejo a que as numerosas delegações de países americanos aqui congregadas apreciassem, de perto, as iniciativas e realizações da outra ala do Instituto, a maioria das quais se dirige para o preparo da Carta do Brasil.

Ao prazer de hospedar essas delegações e de com elas trocar idéias sobre matérias de interesse recíproco a bem da harmonização de pontos de vista e de processo de trabalho, tendo em mira sobretudo o levantamento do mapa das Américas, juntou-se o de poder mostrar o resultado de alguns dos nossos esforços, o encaminhamento de outros e o projeto de novos empreendimentos.

Esse quadro de intensa atividade, desdobrando perante os nossos ilustres visitantes, onde, já então, se inseria, a par da cartografia municipal, mais uma conquista, a da sistematização da toponímia brasileira, conseguida na última divisão administrativa e judiciária do país, resultou, também, e principalmente, como a própria reunião onde foi apresentado, do apoio esclarecido de V Ex^a, que tem amparado por igual, com um interesse invariavelmente demonstrado, as atividades e iniciativas do sistema geográfico brasileiro.

Assim, ambas as alas do Instituto vêm recebendo, equilibradamente, de par com impulsos renovados, o fecundo estímulo, sem o qual se apagaria na indiferença ou se frustraria no olvido a missão culminante de habilitar o Brasil a conhecer-se a si mesmo.

Sem esse conhecimento, ao qual a apuração censitária acaba de trazer um vasto e inestimável subsídio, ficaria o país tolhido e incapacitado para comparecer ao plenário das nações e ali ocupar o lugar que, de direito, lhe caíria pela extensão do seu território, pela massa da sua população e pelo acervo da sua riqueza material e cultural.

No momento em que, chumbados à impotência do seu ódio, tombam os semeadores de sizania entre os povos, para que no seio das nações reine a fraternidade e domine a justiça, os problemas tendem a ser examinados em termos objetivos e de uma compreensão cada vez mais geral, envolvente de todas as comunidades humanas.

Bem é de ver que, nesta emergência, aumenta a responsabilidade do Ins-

tituto, chamado a desincumbir-se de um conjunto de encargos de toda a arte, do qual vai depender o contributo com que o Brasil cooperará na solução dos problemas de todos os povos, dando-se assim o melhor título para reivindicar o que merecidamente lhe deva ser atribuído nessa solução.

Ao atever tamanha responsabilidade, dirige o Instituto o seu pensamento para quem o armou para enfrentá-la e, de envolta com um caloroso agradecimento, formula um ato de fé. com a ajuda de Deus, há-de servir ao Brasil!

Sr. Presidente — “Peço vênia, para deixar nas mãos de Vossa Excelência o “Relatório” das atividades do sistema estatístico-geográfico-censitário do ano de 1944.”

A esse documento juntamos uma coleção dos últimos trabalhos realizados e uma peça inédita na vida do Instituto. É, em autógrafo, a Resolução Conjunta dos nossos Conselhos e da Comissão Censitária Nacional, aprovada, hoje, em comemoração do “Dia dos Estatísticos e dos Geógrafos”, que estamos também festejando.

Na Declaração que constitui o corpo desse documento, estão, em traços rápidos, mas expressivos, toda a história, todo o presente e todos os propósitos de ação futura do nosso I. B. G. E. O texto é dedicado ao funcionalismo da instituição. Mas, há-de comprazer-se V Ex^a em rever, nesse breve esforço, o desenvolvimento feliz do seu pensamento de Governo ao dotar o País de um eficiente sistema de pesquisas geográfico-estatísticas.

Talvez mesmo a leitura desse documento possa levar V Ex.^a a estabelecer-nos novas diretrizes de trabalhos, que o nosso Instituto receberá, como sempre, no propósito de facilitar e esclarecer quanto possa o governo da República, por meio de sugestões subjetivas e inspiradas no conhecimento da própria realidade nacional.

Venham-nos, pois, de V Ex.^a, as novas palavras de ordem.”

Foram entregues a seguir, ao Sr. Presidente da República, mapas, cartas geográficas, e as últimas publicações desse Instituto, tendo, por fim, o Sr. presidente GETÚLIO VARGAS dirigido breves palavras de saudação e agradecimento aos membros do I. B. G. E., louvando a patriótica ação de quantos emprestam naquele órgão do Governo sua colaboração.

As 16 horas, reuniram-se os sócios da Sociedade Brasileira de Estatística, servidores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e suas famílias, para a tarde artística oferecida por aquela Sociedade, e que constou, inicialmente, da execução, pelo conjunto de cordas e sópro da Sociedade Brasi-

leira de Música de Câmara, do octeto em fá maior, op. 166 de SCHUBERT. Em seguida, com a cooperação do escritório do coordenador dos Negócios Interamericanos, foram exibidos alguns filmes além de um *short* documentário do recenseamento geral de 1940.

EXPOSIÇÃO DAS PUBLICAÇÕES EDITADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

Na Livraria Civilização Brasileira, desta capital, o Conselho Nacional de

Biblioteca Geográfica Brasileira

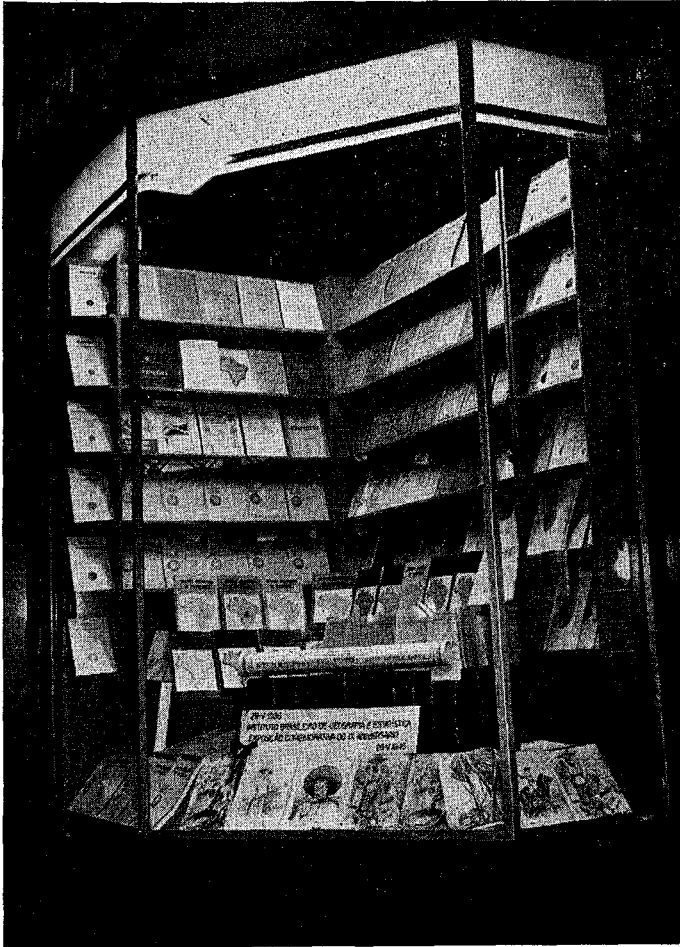
Série A — LIVROS

n.º 1 — *O Homem e o Brejo* — Eng. A. RIBEIRO LAMEGO.

Série B — FOLHETOS

n.º 2 — *A conquista do Brasil pelos brasileiros* — Cel. LIMA FIGUEIREDO — 1943, 1.ª ed., 28 págs (esgotado).

n.º 2 — *Os métodos modernos do ensino da geografia* — Prof. FRANCIS RUELLAN — 1943, 1.ª ed., 36 págs.



Um aspecto da exposição

Geografia expôs naquele dia na montra principal daquele estabelecimento todas as suas edições. Os periódicos, as obras, divulgações e mapas lançados pelo C. N. G. desde a sua fundação são as seguintes:

Periódicos

Revista Brasileira de Geografia — trimestral

Boletim Geográfico — mensal

Série C — MANUAIS

n.º 1 — *Excursão geográfica* — Prof. DELGADO DE CARVALHO. 1945, 1.ª ed., 84 págs.

Avulsos

O rio dos Tocantins — Brig. LÍSIAS AUGUSTO RODRIGUES — 1945, 1.ª ed., 128 págs.

Goiânia — Como surgiu o nome da nova capital de Goiás? — CARLOS PEDROSA — 1942, 1.ª ed., 14 págs.

Goiânia — Vários autores (Coletânea) — 1942, 1.^a ed, 124 págs.

Les méthodes modernes d'enseignement de la géographie — Prof FRANCIS RUELLAN — 1942, 1.^a ed, 19 págs

Convenções cartográficas — Conselho Nacional de Geografia — 1944, 1.^a ed, 58 págs.

Blocos-diagramas — Prof DELGADO DE CARVALHO — 1942, 1.^a ed., 26 págs.

Convenções para o desenho de cartas em escala de 1 500 000 — 1942, 1.^a ed, 10 págs.

Divisão Regional do Brasil — 1945, 1.^a ed, 8 págs.
— 1945, 2.^a ed, 12 págs.

Separatas

(Da *Revista Brasileira de Geografia*)

Tipos e Aspectos do Brasil — Vários autores (com ilustr. originais a bico de pena de PERCY LAU) — Texto pelos geógrafos do C N G

4 edições especiais: 1940, 19 págs. 1942, 43 págs 1943, 92 págs 1944, 151 págs.

Vultos da Geografia do Brasil — Vários autores (com ilustr. originais a bico de pena de MEDINA)
3 edições especiais: 1940, 23 págs. 1942, 47 págs 1943, 102 págs

A Geografia Urbana e sua influência sobre o urbanismo superficial e subterrâneo — Eng JERÔNIMO CALVALCANTE — 1943, 1.^a ed, 34 págs

Expedição ao divisor de águas Tocantins—São-Francisco — Eng G. SIMAS PEREIRA — 1942, 1.^a ed, 45 páginas.

Geografia Humana do Brasil — Prof. PIERRE DEFFONTAINES — 1940, 1.^a ed, 116 págs

Erosão e energia do relevo — Prof J. SETZER — 1944, 1.^a ed, 4 págs

Levantamento agro-geológico de São-Paulo — Prof JOSÉ SETZER — 1941, 1.^a ed., 31 págs.

A geografia no curso secundário — Prof. JORGE ZARUR — 1941, 1.^a ed, 31 págs

O estado atual dos solos do município de Campinas, Estado de São-Paulo — Prof. JOSÉ SETZER — 1944, 1.^a ed, 62 págs.

Geografia e educação — Vários autores (Coletânea) — 1942, 1.^a ed., 160 págs

Águas de São-Pedro — Prof SÍLVIO FRÓIS ABREU — 1944, 1.^a ed, 12 páginas.

O trabalho de campo nas pesquisas originais de geografia regional — Prof. FRANCIS RUELLAN — 1944, 1.^a ed., 10 págs

Paquetá — Eng V CORREIA FILHO — 1944, 1.^a ed, 62 págs

O comércio ambulante e ocupações de rua no Rio-de-Janeiro — (com fotografias) — Prof EVERARDO BACKHEUSER — 1944, 1.^a ed, 34 págs.

Amazônia Brasileira — Excertos — Vários autores — 1944, 1.^a ed, 479 págs.

Divisão regional do Brasil — Prof. FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES — 1942, 1.^a ed, 48 págs (esgotado)

Mapas

- 1) — *Mapa do Brasil* (com os novos Territórios)
Em comemoração à II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia.
Medida 0,70 x 0,93 — Escala: 1:6 500 000 — Data setembro, 1944.
- 2) — *Mapa do Brasil* (com os novos Territórios)
Em comemoração ao X Congresso Brasileiro de Geografia
Medida: 0,70 x 0,93 — Escala 1 6 500 000 — Data: setembro, 1944
- 3) — *Mapa de densidade demográfica do Brasil*
Segundo a Divisão Municipal e os resultados preliminares do Recenseamento Geral de 1940
Medida 0,85 x 0,83
- 4) — *Mapa da divisão municipal com o sistema hidrográfico do país*
Vigorante de 12 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943
Contém à margem uma relação completa dos municípios do Brasil, divididos por Estados
Medida 0,85 x 0,83 — Escala. 1 5 250 000 — Data: 1941
- 5) — *Mapa da divisão municipal do Brasil*
Vigorante de 1.^o de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943.
Contém à margem uma relação completa dos municípios do Brasil divididos por Estados
Medida 0,85 x 0,83 — Escala 1 5 250 000 — Data 1941
- 6) — *Mapa da faixa de fronteiras do Brasil*
Com a indicação dos municípios e distritos e respectivas sedes, ocorrentes na largura de 150 Km Organizado com base nos mapas municipais apresentados em observância ao Decreto-lei n.^o 311, de 2 de março de 1938
Medida 0,70 x 0,74 — Escala 1:5 750 000 — Data 1941
- 7) — *Mapa mudo* (Para estudo)
Contém a rede hidrográfica do País
Medida 0,46 x 0,53 — Escala: gráfica: Data 1944
- 8) — *Mapa geomorfológico da baía de Guanabara* — Prof FRANCIS RUELLAN
Como nota bibliográfica sobre a *evolução geomorfológica da baía de Guanabara e das regiões vizinhas* — Ano VI, n.^o 4, outubro-dezembro, 1944)
Medida: 0,49 x 0,65 — Escala: Data 1944.